



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *Inciso III, alínea "a"* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser inexigível a licitação para a contratação de empresa especializada para desenvolver e implementar políticas públicas municipais destinadas à regularização fundiária de áreas de interesse social em Gramado. Esta contratação visa atender às obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e o Município de Gramado, assegurando o cumprimento das exigências legais e a melhoria das condições urbanísticas, ambientais e sociais das áreas a serem regularizadas, conforme Anexo VIII do PDDI (2022) e/ou foram mencionados no TAC 00782.002.639/2023, através da contratação de VANESCA BUZELATO PRESTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.607.882/0001-23, pelo valor total de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

Gramado (RS), 17 de julho de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 09:15:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6697b5d040f52>.
POR NESTOR TISSOT - (***-188.250-**) EM 17/07/2024 09:15

